



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Concorrência Eletrônica nº 002/2024

Processo Administrativo nº. 2024/000005645-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar a reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos -Manaus/AM, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 25/07/2024, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 09/08/2024, às 11h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 24 de julho de 2024.

JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR
Agente de Contratação

EXTRATOS

EXTRATO Nº 146/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2023 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000025762-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Sidi Serviços de Comunicação LTDA.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 14,49% sobre o Contrato Administrativo nº 046/2023-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de provimento de circuitos de transmissão de dados para interligação redundante, incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
7. VALOR: Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo nº 046/2023-FUNJEAM acrescido no percentual de 14,49%, referente à adição de itens para atender demanda da Central de Justiça Restaurativa e das comarcas de Codajás, Nova Olinda, Manaquiri e Careiro Castanho, correspondendo ao valor de R\$ 81.834,18 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e dezoito centavos) para o período de julho a dezembro de 2024.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002534, de 15/07/2024, no valor de R\$ 81.694,18 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo 046/2023-FUNJEAM, que firmou a duração pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, a saber, 21 de dezembro de 2023.

Manaus/AM, 23 de Julho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 154/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 007/2020 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000004558-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.
- 4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
- 5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2020 - TJAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a disposição da servidora Gabriela Oldenburg Barroso, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades no CESSIONÁRIO. A disposição da servidora dar-se-á com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento por parte do órgão de destino, por força do inciso II, do §2º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 842, de 14 de abril de 2011, com alteração dada pelo Decreto nº 2.802, de 30 de maio de 2014.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no inciso II, do § 2º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 842, de 14 de abril de 2011, bem como no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e, no que couber, nos princípios do direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.